

ATA NÚMERO SETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2023

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar que os dois processos que se encontravam em consulta pública, designadamente o Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, tiveram duas participações acerca das quais foram feitos os relatórios para serem apresentados na próxima reunião de câmara. -----

Fez saber que no âmbito da CIMBSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela), o Município de Fornos de Algodres participou na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), que, de acordo com o feedback, foi um grande sucesso, quer para o Município, quer para a CIMBSE, acrescentando que não lhe foi possível estar presente, no entanto, o Senhor Vereador Alexandre Lote e a Senhora Vereadora Luísa Gomes, foram em representação do Município. -----

Mais disse que o referido evento foi muito importante para a promoção do concelho, enquanto destino gastronómico e para a divulgação dos produtos regionais, nomeadamente da alheira de urtiga. -----

A finalizar salientou que no âmbito da Comunidade Intermunicipal e gastando pouco dinheiro, representaram o Município com dignidade. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote corroborou das palavras do Senhor Presidente, agradecendo desde logo aos funcionários da Autarquia que se disponibilizaram para estar fora da sua zona de conforto durante praticamente uma semana, tendo os mesmos elevado o nome do Município de Fornos de Algodres. Acrescentou ainda que o stand da CIM Beiras e Serra da Estrela, onde estava inserido o stand de Fornos de Algodres, foi o mais visitado da Região Centro durante o evento. -----

Referiu, ainda, que a apresentação de Fornos de Algodres correu muito bem e teve um enorme impacto na BTL e nas redes sociais. Nesse mesmo dia, em representação do Senhor Presidente, teve uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e outros autarcas relativamente à questão das águas, na qual ficou definida a constituição de um grupo de trabalho integrado por três elementos dos Municípios, três elementos do Ministério do Ambiente, no qual também estará presente o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e três elementos do grupo Águas de Portugal, no sentido de resolver esta questão até final do ano, dado que houve uma alteração significativa com a última decisão do Tribunal Arbitral que veio dar razão aos Municípios. -----

Reportando-se ao ocorrido na última Assembleia Municipal, designadamente a invasão do espaço onde decorria a sessão, o Senhor Vereador solidarizou-se com as pessoas visadas aquando desse acontecimento, nomeadamente o membro da Assembleia Municipal Luís Miguel Ginja, afirmando que felizmente não estamos habituados em Fornos de Algodres a comportamentos daquele tipo. Prosseguiu dizendo que isso resulta muito de uma deriva sem sentido que infelizmente a rádio, desde os dois meses que antecederam as últimas eleições autárquicas, tem vindo a escalar, criando uma série de acusações sem qualquer sentido, fundamento ou trabalho jornalístico de exercício do contraditório no âmbito do que é publicado, facto que não dignifica o concelho. Declarou, ainda, estranhar o facto de a Direção da Associação se ter remetido a um silêncio ensurdecedor, e não ter adotado uma posição, face à gravidade das acusações feitas à Doutora Carina Monteiro, ao Senhor Miguel Ginja e ao Partido Socialista, nomeadamente a acusação feita a esta estrutura de que controlaria tudo em Fornos de Algodres, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana e o Tribunal, como se tal fosse possível e tivesse qualquer ligação com a realidade. Disse estranhar muito que a direção da Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres, nomeadamente o seu Presidente, seja ele o Senhor José Fernando Tomaz ou o Senhor José Aurélio Marques Veiga não tenha tido qualquer posicionamento relativamente a esta matéria, sendo a Associação de Promoção Social legítima detentora da Rádio Imagem. Mais estranho ainda é, prosseguiu, o silêncio do Diretor da Associação de Promoção Social, com a responsabilidade da rádio, o Senhor Pedro Bidarra, nada tenha referido relativamente a uma situação que envergonha todos os fornenses. -----

Prosseguiu, afirmando que na última sessão da Assembleia Municipal ficaram a saber que a bancada do PSD mantém a coligação com o CDS em termos de Assembleia, o que não acontece no Órgão Executivo, não obstante já desconfiarem que assim era, dada a posição da Senhora Vereadora Cristina Guerra na primeira sessão da Assembleia Municipal. Contudo, estranhou o facto de ninguém da bancada do CDS ter intervindo em defesa da sua vereadora, quando o líder da bancada do PSD, dirigindo-se ao Senhor Presidente, o parabeniza por “separar o trigo do joio”, em resposta a uma declaração do Senhor Presidente na Assembleia Municipal, na qual este último referiu distinguir muito bem o trabalho feito pela Senhora Vereadora do PSD e pela Senhora Vereadora do CDS. Prosseguiu considerando ser esta a crítica mais violenta a que assistiu, dentro do que é o espaço das reuniões, quer de Câmara, quer de Assembleia Municipal, reiterando o facto de estranhar que a bancada do CDS não tenha intercedido em defesa da sua Vereadora. A finalizar afirmou que na sua opinião há atualmente três oposições ao Executivo Camarário, ou seja, a oposição da Senhora Vereadora Joaquina

Domingues, com quem conseguem conversar e resolver os problemas, a oposição da Senhora Vereadora Cristina Guerra, pessoa com quem se consegue conversar e resolver alguns problemas durante a discussão dos assuntos tratados em sede de reunião de câmara e, por fim, a oposição da mesma Vereadora baseada em votações e declarações de voto, que em nada contribuiu para o desenvolvimento do concelho, acrescentando que acredita não partirem de si, todavia, a partir do momento em que as assina é responsável por elas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para informar que na terça-feira, dia 7, esteve presente numa reunião na CIMBSE para discussão dos planos de trabalho e estabelecimento dos procedimentos e métodos de recolha dos dados com vista à elaboração da Carta Educativa Intermunicipal e da Carta Social Intermunicipal. O Secretário Executivo da CIMBSE solicitou a disponibilidade e colaboração dos quinze municípios, no sentido de ambas as cartas ficarem concluídas até meados do ano corrente, por forma a poderem aproveitar financiamento que possa surgir até ao final do ano. Mais disse que a nível municipal estamos a equacionar a possibilidade de iniciar a Carta Social Municipal nos próximos meses. -----

Declarou concordância com o que foi proferido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Alexandre Lote e acrescentou que relativamente à BTL, esta correu muito bem, salientando o papel do Chefe Chakall, que apadrinha a Feira do Queijo de Fornos de Algodres, na promoção dos produtos endógenos do concelho e no despertar da curiosidade para determinados produtos, como por exemplo a alheira de urtiga, considerando ter sido uma mais-valia para o nosso concelho. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para congratular o Executivo pela participação na BTL, considerando ser um evento muito importante para a divulgação do que melhor se faz no concelho, assim como pelas comemorações no âmbito do Dia Internacional da Mulher, que apreciou. -----

Relativamente ao ocorrido na última sessão da Assembleia Municipal exprimiu a opinião de que, independentemente das atitudes de ambas as partes, não obstante ter ficado a saber que o líder da bancada do PS estar em litigioso com a Rádio Imagem, não considera que tenha sido pertinente trazer este assunto para sede de Assembleia Municipal, porque segregar pessoas e excluí-las do nosso concelho é um ato que em nada nos dignifica. Mais disse que ao longo do último mandato têm demonstrado que são pessoas acolhedoras, nomeadamente na ajuda prestada aos refugiados, salientando que há medidas e outras formas de agir, até porque este assunto não diz respeito à comunidade fornense, mas a um número restrito de pessoas. -----

Acrescentou não se rever nas palavras que foram proferidas, contudo ficou alerta e imaginou uma série de coisas quando foi dito que todos sabiam de onde tinham vindo essas pessoas, na medida em que foi uma afirmação muito vaga e dá lugar a muita especulação. Daí, a sua questão: “um órgão público e democrático como este terá capacidade de catalogar alguém?”. Expressou, também, achar muito abusivo da parte do Senhor Miguel Ginja ter referido que não quer gente dessa na nossa terra, porque devemos tratar os outros com requinte e sabedoria e, apesar de não concordar com os meios utilizados pela Rádio Imagem para contestar o que seja, esta também não foi a resposta mais adequada, considerando que foi divulgada por um responsável político numa Assembleia Municipal, em forma de exclusão que em nada reflete o Plano para a Igualdade e Não Discriminação recentemente aprovado. -----

Prosseguiu, para abordar um assunto que lhe é caro dada a profissão que desempenha, não por razões pessoais por considerar que foi afortunada no decorrer da sua carreira, todavia, é do conhecimento geral a manifestação dos professores contra a precaridade e congelamento do tempo de serviço -----

Posto isto, gostaria de saber a posição dos Senhores Vereadores e do Senhor Presidente quanto a esta questão, reconhecendo que foram sempre acarinhados tanto por este, como por outros Executivos e evidenciando que o pessoal docente e não docente tem dignificado o Agrupamento de Escolas, quer no ensino das matérias, quer na colaboração e efetivação de inúmeras atividades. Assim sendo, pretendeu saber a opinião do Executivo por considerar que muita coisa pode ser feita, nomeadamente um apelo do Senhor Presidente junto do Primeiro-ministro, possivelmente através da Comunidade Intermunicipal. -----

A finalizar interpelou o Executivo se a Feira do Queijo será realizada no mesmo local, tendo em conta que o piso do pavilhão foi alterado, ou se foi escolhido outro local. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitando para que conste na presente ata o seguinte: -----

"Para que conste na ata da reunião ordinária da CM do MFA do dia 9 de março de 2023, tendo em conta que António Fonseca de forma continuada e reiterada não cumpre com o previsto na legislação e em particular com o Direito da Oposição, seja na não resposta a requerimentos, seja no não agendamento de assuntos / propostas solicitados / requeridos para agendamento nos termos da legislação em vigor, e de as últimas duas reuniões ocorridas em fevereiro são mais um exemplo concreto, assim sou a declarar o seguinte: -----

a) Quem informou a AM do MFA, foi António Fonseca - Presidente da CM do MFA, de quem lavra as atas das reuniões da AM é Cristina Flor, a mesma pessoa que lavra as atas da CM do MFA; -----

b) As atas da AM que o MFA divulgada no site institucional da CM do MFA em momento algum têm a assinatura de quem lavra as atas, nem refere qualquer despacho da Presidência da AM a "incumbir" Cristina Flor da tarefa / função de lavrar as atas da AM, aliás nunca até presente data as assina, e nem as mesmas estão datadas; -----

c) Desconhece - se até presente data o conteúdo e a data do despacho de António Fonseca a afetar Cristina Flor ao Órgão Executivo do MFA; -----

d) Que António Fonseca não saiba a diferença entre um "voto contra" e um "voto vencido" é algo que nada nos espanta tendo em conta um conjunto de atropelos ao longo dos seus mandatos quanto ao legal e regular funcionamento do Órgão Executivo do MFA; -----

e) As incompatibilidades & impedimentos estão devidamente plasmados em documentos legais, os quais nunca em momento algum ninguém suscitou dúvidas quanto a sua Constitucionalidade, sejam os diplomas legais referentes aos eleitos, seja quanto ao Código de Procedimento Administrativo; -----

f) Relativamente há ausência de cumprimento de deveres e obrigações legais por parte de António Fonseca, no que concerne ao fornecimento de informação, seja quando suscitados por requerimentos, seja por omissão no fornecimento de informação aquando do envio de convocatórias, bem como relativamente ao envio com a antecedência legalmente devida, pode o mesmo António Fonseca, ficar ciente que nada lhe será solicitado por favor, encarecidamente ou não; -----

- g) Até presente data nada foi fornecido aos membros do Órgão Executivo relativamente à feira do queijo - seja ao nível do programa, despesas e/ou receitas, mas preventivamente desde já damos nota, em virtude de no ano de 2022 terem sido cobradas receitas à entrada, as quais sem prévia autorização da CM do MFA, além de que, de acordo com palavra de António Fonseca, foram atribuídos aos produtores, mas que até hoje não se conhece os fundamentos legais; -----
- h) Hoje, dia 9 de março termina prazo de candidatura no âmbito de "Bairro Digital", sem que o Órgão Executivo tenha conhecimento de conteúdo da candidatura, face aos regulamentos - protocolos, compromissos, cronograma, despesas, receitas; -----
- i) Os prazos no âmbito do Código de Procedimento Administrativo são contados em dias úteis, pelo que no dia 28 de fevereiro nunca podiam estar concluídas consultas públicas que decorrem nos termos do CPA, e que até presente data não foram noticiadas sequer no site - institucional da CM do MFA, do seu início e conclusão e endereço para envio de contributos; -----
- j) Tendo tido conhecimento de ataque feroz a Órgão de Comunicação - Rádio Imagem, em particular por Deputado Municipal, que igualmente se identificou como dirigente de uma IPSS, Presidente de Câmara Municipal do MFA e Deputado Municipal que igualmente se identificou como dirigente partidário, o que desde já repudio em absoluto quaisquer tentativas de coação da imprensa e pessoas no concreto da mesma rádio; -----
- k) Num contexto europeu, em que se vive o terror de existir algo intolerável e para todos inaceitável, em que um país invadido combate contra um invasor, que nada respeita quanto aos valores da liberdade da imprensa, e que o país invadido conta com o apoio do nosso país, e de toda a EU, invocando entre outras razões a defesa dos valores das nossas Democracias, que se pauta por garantir a liberdade de imprensa, mais se lamenta dado que nos deixa a dúvida se os referidos Deputados e António Fonseca Presidente da CM do MFA se demarcam do apoio de Portugal para com a Ucrânia, quando a sua prática está é próxima de Putin e da Federação Russa; -----
- l) Os Órgãos de Comunicação social, todos eles, têm entidades proprietárias, mas da atividade dos Órgãos de Comunicação respondem apenas as pessoas afetas aos mesmo Órgão de Comunicação e as pessoas com cargos de direção, os quais estão sujeitos à ERC - Entidade Reguladora; -----
- m) Quando se pressionam Entidades - neste caso uma IPSS, porventura os verdadeiros objetivos não é mais do que enfraquecer a mesma IPSS, usando a Imprensa para o conseguirem, e porventura por forma a virem no futuro a justificar o incumprimento da palavra de António Fonseca, como registado em ata da CM do MFA, para continuar a "nomear e entregar" a CLDS aos mesmos. O fato é desde que António Fonseca é Presidente de CM do MFA deixou de ser a Associação, proprietária da Rádio Imagem, a Entidade Gestora da CLDS, sendo entregue a IPSS dirigida pelo Deputado Municipal referido, sem qualquer avaliação de trabalho realizado, e posteriormente, nunca cumprido, conforme afirmado em reunião de CM do MFA que passaria a ser entregue de forma rotativa, algo que nunca aconteceu, tal é o valor da palavra de António Fonseca; -----
- n) Quando Presidente de CM do MFA ameaça com processo judiciais um diretor da Entidade Proprietária da Rádio Imagem, o qual é igualmente funcionário da CM do MFA, permite - nos igualmente questionar se o que se

pretende não é transmitir recados para funcionários (as) da CM do MFA, para abdicarem dos seus direitos de cidadania e de eleitores no MFA; -----

o) Quando Presidente da CM do MFA "solicita "clarificação a PSD, e pelos vistos teve-a, igualmente se pode questionar senão quer igualmente intervir na vida interna de um Partido, nomeadamente ao nível dos seus órgãos próprios; -----

p) Ficamos ainda a saber pela última AM do MFA que afinal para algumas pessoas o MFA constitui um território independente e que a Constituição e as Leis não se aplicam neste MFA, pois há quem considere que existem cidadãos de primeira e de segunda, além de afinal, na prática se revelarem adeptos do controlo das migrações" -

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente afirmou estar solidário com o Senhor Miguel Ginja, uma vez que, nos últimos tempos, a Rádio Imagem tem posto em causa a sua idoneidade pessoal. Para além disso, ele não quis segregar ninguém e, se bem se recordam, fez parte de um painel de comentadores constituído pela Senhora Cristina Guerra e o Senhor Marcos Paulo na referida rádio, facto que não aconteceria se, à época, os julgasse inidóneos. Prosseguiu, referindo que foi importante saber a posição da bancada do PSD relativamente a esta questão e daí ter questionado, louvando a posição do líder da referida bancada, Marcos Paulo, pelas declarações que prestou. Declarou, ainda, ter falado com os membros da Direção, que manifestaram estar desconfortáveis com esta situação. Mais disse que se referiu ao Pedro Bidarra não como funcionário da Autarquia, mas como fazendo parte da ficha técnica de algumas declarações emitidas pela Rádio Imagem sobre si, e sobre todas as pessoas com quem trabalha e foi isso que lhe transmitiu pessoalmente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou não discordar da solidariedade do Senhor Presidente, achando, apenas, que não era um assunto para discutir em Assembleia Municipal, na medida em que estão envolvidas pessoas particulares e proferiram-se afirmações com as quais não concorda, uma vez que há outras vias para agir, não pela via da exclusão, afirmando que foi uma atitude que envergonhou os fornenses. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para corroborar com as palavras da sua antecessora no uso da palavra, acrescentando que, ao que sabe, os visados interpuseram ações judiciais para limpar o seu nome, e é esse o caminho a seguir, não um Órgão tomar posição em relação à comunicação social. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues complementou que não foi apenas posta em causa a comunicação social, mas também as pessoas. -----

O Senhor Presidente rematou dizendo que é solidário com todas as instituições visadas e que, se as Senhoras Vereadoras se sentem confortáveis com isso, fica-lhes bem. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues retorquiu que nunca afirmou isso. -----

Relativamente à questão dos professores, o Senhor Presidente afirmou estar solidário com todos os que sofreram os efeitos do congelamento das carreiras na Administração Pública, apenas não se revendo em determinados comportamentos adotados em praça pública, acrescentando que não é o caso de Fornos de Algodres. Solidarizou-se, também, com os privados que em tempos de crise ficaram sem emprego e outros diminuíram drasticamente os seus rendimentos. Mais disse estranhar a presença do PSD e CDS nas manifestações de professores, depois de terem estado no Governo e não terem feito nada relativamente a isso. -

Relativamente à Feira do Queijo informou que se realizará no mesmo local. -----

A finalizar, dirigiu-se à Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmando que não responderá aos seus comentários, a partir do momento em que disse que a Senhora Presidente da Assembleia “vive” com um funcionário da Câmara Municipal, revelador do comportamento da Senhora Vereadora desde o início do mandato. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para declarar discordância total com as afirmações ali proferidas, nomeadamente ao referirem que estão a segregar e a excluir pessoas. Dizer que, quando ao microfone de uma rádio se fazem ataques personalizados a pessoas do concelho e ao partido socialista, ou quando se diz que “os fornenses não são todos maus” é evidentemente que esse assunto é para ser tratado em sede de Assembleia Municipal, na medida em que estão em representação do povo de Fornos de Algodres. Tal como o Senhor Presidente, referiu ser solidário com o Senhor Miguel Ginja, com as pessoas que estão à frente da concelhia do partido socialista, com a dra. Carina Monteiro e com todas as pessoas visadas, que legalmente recorreram aos tribunais e, legitimamente, têm um espaço público onde podem defender a sua imagem, acrescentando que o partido socialista tem o direito de usar o espaço da Assembleia Municipal para se defender de ataques inusitados, designadamente ao dizerem que controla a GNR, a justiça e demais instituições, em Fornos de Algodres. Afirmou, ainda, acreditar veemente, com base no conhecimento que tem das pessoas do Partido Socialista, que caso um ataque deste tipo tivesse sido dirigido ao PSD, o PS seria solidário, porque Fornos de Algodres é uma terra onde todos nos conhecemos muito bem uns aos outros, e onde, apesar de poderem discordar muitas vezes, sabem que há limites que não podem ser ultrapassados, e que o foram, merecendo portanto repúdio veemente de todos os fornenses. Prosseguiu dizendo que estranha e considera grave, que as Senhoras Vereadoras procurem suavizar a gravidade das acusações da rádio às pessoas e instituições do concelho, quando procuram colocar no mesmo plano de responsabilidade quem visa e os visados, reforçando novamente que este é claramente um assunto de Assembleia Municipal. -----

Relativamente à questão dos professores afirmou considerar indigno que durante tantos anos os professores “andem com a casa às costas”, acrescentando que o Governo tem muita responsabilidade, dado que é a única classe profissional sujeita a esta situação. Manifestou total solidariedade com este nomadismo e, também, com a questão da contagem de tempo de serviço, relativamente à qual tem sérias dúvidas de que o País tenha capacidade para conseguir recuperar esse tempo, na medida em que todas as carreiras da Administração Pública foram afetadas e, assim sendo, falamos de um envelope financeiro muito pesado. Mais disse que a luta sindical do S.T.O.P. veio subverter as regras de uma boa relação entre quem está no Ministério e quem, de facto, está no poder. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interpelou o Senhor Vereador no sentido de saber se é a favor dos serviços mínimos, tendo este declarado que é a favor da greve tradicional, pré-anunciada e de acordo com as regras definidas, não com as formas de combate atuais, que vieram subverter o normal relacionamento entre a classe trabalhadora e a tutela. -----

Em relação à Feira do Queijo referiu o Senhor Vereador, que será realizada no mesmo local, e o piso será acautelado com mais uma camada de alcatifa para garantir que não sofra estragos. -----

Em resposta às alegações da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Vereador afirmou ficar contente por esta ter reconhecido que tinha razão, quando disse que a Senhora Vereadora tinha duas formas de atuação, acrescentando que não acredita que tenha sido ela a escrever o que consta da declaração de voto. Mais disse, que comparar a questão da Rádio Imagem com a guerra da Ucrânia, local onde há mais de um ano, todos os dias morrem mulheres e crianças, onde há um país e vidas a ser destruídas diariamente, é ultrapassar tudo o que é razoável. Concluiu dizendo que tem quase a certeza de que a declaração de voto não foi escrita pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, porque se o foi, devia ter vergonha. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra retorquiu que não tem vergonha, dado que, o que se passou na última sessão da Assembleia Municipal foi um terrorismo, questionando se todas as pessoas que foram ofendidas pediram direito de resposta na rádio. -----

O Senhor Vereador referiu que, quando se cria uma notícia têm de ser ouvidos os dois lados antes de a publicar e isso nunca foi respeitado, ou seja, as pessoas não foram ouvidas para poder contrapor e, assim sendo, como poderiam exigir o direito de resposta se nunca foram ouvidas previamente, questionou. -----

O Senhor Presidente fez saber que foram proferidos comentários absurdos, em direto, na rádio, pelo Senhor Paulo Martins, sublinhando que a covardia é tal, que o mesmo se esconde atrás da esposa e de outro colaborador e não assume a responsabilidade do que diz, questionando as Senhoras Vereadoras se é este tipo de jornalismo que defendem. A concluir referiu que em boa hora trouxeram essa questão para a Assembleia Municipal, louvando, uma vez mais, o líder da bancada do PSD pela atitude que assumiu, ao demarcar-se dos comentários que foram feitos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote retomou a palavra para dizer que, em relação à questão do Pedro Bidarra, nomeadamente quando se referiram ao condicionamento dos funcionários, se há prova de humanismo por parte do Senhor Presidente da Câmara na atuação com os funcionários, é a relação que teve e tem com o Senhor Pedro Bidarra na Câmara Municipal, conforme facilmente poderão comprovar junto do próprio. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que corrobora da opinião do Senhor Vereador e do Senhor Presidente relativamente à educação e demais assuntos, acrescentando que está solidária com os professores e as suas reivindicações, respeita muito todos os profissionais da educação e, não obstante os excessos que se têm verificado, a greve é um direito que lhes assiste, esperando que as negociações cheguem a bom porto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou estar satisfeita com a confirmação de que são solidários e que consideram de qualidade o trabalho realizado em todas as escolas do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, e essa posição será transmitida, reafirmando que não propriamente por ela, mas por todos com quem trabalha e que ainda têm um longo caminho para percorrer, apelando a uma intervenção do Senhor Presidente, talvez no âmbito da CIMBSE, junto do Senhor Primeiro Ministro, no sentido de o sensibilizar para esta questão. Expressou a opinião de que, porventura, os professores não estão à espera da restituição do tempo de serviço de uma vez só, mas, certamente, acolherão uma proposta faseada. A finalizar referiu que um país sem educação é um país pobre. -----

O Senhor Presidente fez saber que não tem contacto direto com o Senhor Primeiro Ministro, todavia, se tiver oportunidade de estar com ele ou com o Senhor Ministro da Educação, abordará esse assunto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o Senhor Presidente poderia abordar esse assunto no âmbito da Comunidade Intermunicipal, uma vez que os Presidentes de Câmara sentem mais as dificuldades dos professores. Mais disse não se pronunciar acerca das formas de luta, nem sobre as formas de impedimento de luta impostas aos professores, uma vez que não concorda com os serviços mínimos. -----

Relativamente à questão da rádio afirmou nunca se ter pronunciado sobre caso algum, contudo, não se revê no facto de terem trazido esse assunto para a Assembleia Municipal nem se revê nas afirmações de exclusão proferidas, porque o seu papel enquanto responsáveis pelo Município não é o de exclusão, havendo outras formas de atuação para solucionar a situação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra exprimiu a opinião de que a luta dos professores é justa e transversal a toda a Administração Pública, que já carecia de alguma valorização salarial, acrescentando que a educação é o pilar da sociedade e, desse modo, se revê nas reivindicações desta e de outras classes. Mais disse que os privados não dispõem das armas dos que trabalham no setor público, uma vez que não lhes é possível fazer greve, fazendo votos para que o Governo tenha algum tipo de abertura para resolver esta situação, não no imediato considerar todo o tempo de serviço, mas no prazo de alguns anos. Em relação à greve exprimiu a opinião de que não se revê na exposição de cartazes que apelam à violência. -----

Relativamente ao Senhor Miguel Ginja, apesar de reconhecer as suas qualidades quer enquanto provedor quer enquanto cidadão, afirmou ter sido infeliz na intervenção que teve em Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO E DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que na ata de 17 de fevereiro, não constam as razões justificativas que, pela primeira vez, a levaram a não assinar um documento. Assim sendo, questionou o Senhor Presidente se pretende alterar a ata em questão, pelo que o seu sentido de voto dependerá disso. -----

O Senhor Presidente referiu que a ata não será alterada e que as observações da Senhora Vereadora constarão na ata seguinte. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para salientar que, relativamente às atas, o ónus não poderá recair em quem as lavra, na medida em o Senhor Presidente numa reunião de câmara, afirmou que uma determinada ata não vinha para aprovação porque ainda não tinha passado pela sua supervisão. -----

O Senhor Presidente reafirmou estranhar que perante uma Assembleia Municipal, nunca uma ata foi posta em causa. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com voto de qualidade do Senhor Presidente, a ata da reunião extraordinária de 17 de fevereiro e dois votos contra das Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, conforme declarações de voto de vencido apresentadas, e aprovar por maioria a ata da reunião ordinária de 23 de fevereiro, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO -----

Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, modo e lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município. -----

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2022, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneo com vista ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. O mesmo diploma refere, ainda, que para efeitos de controlo, o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização dos fundos de maneo. -----

A Lei 142/2015, de 8 de setembro, determina que o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é assegurado pelos municípios, designadamente através da disponibilização de um fundo de maneo destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto. ----

Nesse sentido, com o presente regulamento pretende-se estabelecer as regras e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneo no Município de Fornos de Algodres, pelo que se apresenta esta proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que este regulamento foi feito no primeiro mandato pela Senhora Doutora Rita, contudo, é necessário fazer algumas alterações, para fazer face a despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis. Mais disse que desde que tomou posse, este Executivo raramente apresentou ajudas de custo, contudo, e tendo como exemplo o evento da BTL, houve necessidade dos funcionários que se encontravam em representação do Município, irem almoçar e jantar fora e não ser correto pagarem do seu próprio bolso, mesmo que posteriormente sejam reembolsados. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que nunca viu publicitado o regulamento existente, considera pertinente, até porque atualmente, a maioria das empresas já utiliza cartão eletrónico, facto que não era possível no regulamento anterior. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, face à situação financeira do Município, não há possibilidade de utilizar um cartão de crédito, mas estará disponível um cartão de carregamento para esse efeito, que será carregado, mediante a apresentação das faturas. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, solicitando mais informações acerca deste regulamento, na medida em que lhe pareceu que cada funcionário que tenha acesso ao cartão, terá como fundo de maneo mil euros, excetuando o caso da CPCJ. Deste modo, pretendeu saber se cada funcionário que utiliza o cartão, paga determinada despesa, traz a fatura e o cartão é novamente carregado com o montante de mil euros e se, no total anual só lhe é permitido gastar os mil euros, porquê carregar novamente o cartão. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral explicou que o cartão é mensal, no final do mês entregam os documentos correspondentes às despesas que efetuaram, e o mesmo é recarregado no mês seguinte. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se o plafom dos mil euros é anual ou mensal, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral referido que, mensalmente, o funcionário pode gastar mil euros. -----

A Senhora Vereadora retomou a palavra para referir que consta no regulamento, nomeadamente no artigo 2, que “os fundos de maneo são anuais” e, assim sendo, cada funcionário poderá despende doze mil euros. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral reafirmou que os mil euros são mensais, o que não significa que tenham de os gastar. -----

A Senhora Vereadora prosseguiu, afirmando que, de certo modo, há aqui alguma desconformidade, na medida em que um funcionário pode gastar até doze mil euros anuais e, dependendo do número de funcionários a quem é atribuído o cartão, o que certamente já terão previsto, supondo que são dez, qual a autorização que estão a dar para esses gastos, acrescentando que considera uma quantia muito elevada. -----

Reportando-se ao número 10 do Artigo 4.º que diz “Qualquer *pedido de constituição de fundo de maneo para além dos constantes do n.º 3 do presente artigo, requererá, obrigatoriamente, a aprovação expressa do Órgão Executivo.*” O número 3 diz “*Para efeitos do disposto no número anterior, determina-se que o responsável pelo fundo será sempre o Chefe de Divisão para o qual o fundo é constituído. Em caso de não se encontrar ocupado o lugar de direção do serviço requerente, caberá ao Presidente da Câmara ou ao Vereador da respetiva área de intervenção a sua definição.*”. Face ao exposto e, na medida em que o número 3 dá poderes ao Senhor Presidente para tal, pretendeu saber o porquê de vir à reunião de câmara. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a definição a quem são atribuídos os fundos de maneo são da sua responsabilidade, mas de acordo com o número 1 do Artigo 4.º a constituição anual desses fundos de maneo carecem de aprovação do Órgão Executivo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que o regulamento nada define em caso de incumprimento, tendo o Senhor Presidente referido que conhece e confia na forma de atuação de todos os funcionários da Câmara Municipal. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora para afirmar não ter colocado isso em causa, no entanto, nunca é demais prevenir. -----

O Senhor Presidente informou que este é um documento aberto que define claramente as regras de utilização do fundo de maneo e apenas foi presente à reunião pela necessidade de utilização em casos pontuais. -----

Interveio o Chefe de Divisão de Administração Geral para clarificar que a definição do não cumprimento das regras está patente nos números 1 e 2 do artigo 15.º, que passou a ler e, ainda, no artigo 10.º, o qual refere que os valores nunca devem transitar para o ano seguinte. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que no número 1 do artigo 3.º há uma referência ao titular, mas nada é referido de que forma é designado esse titular, quem o designa e com base em que competências. Ainda no número 2 refere que a competência é do Presidente da Câmara, todavia não especifica se é no âmbito das próprias competências ou delegadas pelo Órgão Executivo. Prosseguiu, referindo que no Artigo 3.º - Competência - no número 3 - refere que a Competência é do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, contudo, no presente mandato autárquico desconhece-se quais são as competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal nos seus vereadores. Mais disse que no Artigo 4.º, número 1 quando refere "pode aprovar anualmente", deve constar "compete ao Órgão Executivo em reunião aprovar a constituição de Fundos de Maneios, bem como definir montantes e quem são os titulares dos mesmo responsáveis por apresentação de relatórios mensais". -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para clarificar que a constituição do fundo de maneo bem como os montantes e os titulares responsáveis pela apresentação dos relatórios terão de vir a uma próxima reunião de câmara. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que, quando se fala em prestação de serviços, ficassem clarificadas as rubricas orçamentais onde vão ser realizadas as despesas, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral esclarecido que aquando da constituição terão de ficar definidas as rubricas onde pode ser gasto o fundo de maneo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou referindo que aquando da revisão orçamental para incorporação do saldo de gerência, serão abertas rubricas específicas para a utilização do fundo de maneo, de acordo com o deliberado em reunião de câmara relativamente à constituição do mesmo. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber, ainda, se estão a rever tudo ou apenas alguns artigos, tendo o Senhor Presidente referido que praticamente tudo, uma vez que o anterior era impraticável. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

**3 - PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA, SITO EM FORNOS DE ALGODRES - REGISTO INTERNO
N.º 825 DE 02/03/2023 -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de destaque requerido por Fernanda Maria Lopes Amaral Silva, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações. -----

Pretende a requerente, destacar do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o n.º 153/2001/1201 e inscrito na matriz predial sob o n.º 1296, sito em Ribeira de Cima, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, com uma área total de 4.821,60 m² a área de 655,50 m², ficando a parcela restante com 4.166,10 m². -----

As confrontações das parcelas serão as descritas na memória descritiva e justificativa do presente pedido. -----

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em "espaço residencial", localizando-se as duas parcelas em perímetro urbano e ambas a confrontarem com arruamentos públicos, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, "não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior". -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor ao deferimento do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

As Senhoras Vereadoras, solicitaram o registo em ata de que votam nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2022 - AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A RESTAURANTE, QUINTA DO COCHEL, FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 35/2022 relativo à ampliação de uma edificação destinada a restaurante, na Quinta do Cochel, em Fornos de Algodres. -----

O prédio enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º -----

A proposta apresentada consiste em dotar o restaurante de uma maior área destinada a servir refeições, assim como a criação de mais uma área coberta no alçado principal, em conformidade com o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 15 de janeiro e posteriores alterações). -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º- Elementos introdutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, visto o processo se encontrar instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

As Senhoras Vereadoras, solicitaram o registo em ata de que votam nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

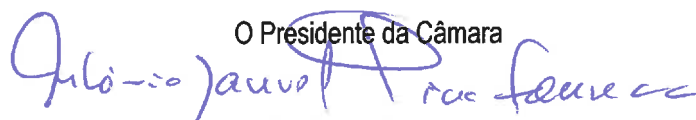
5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto

Ponto 1– Aprovação da ata de reunião extraordinária de 17 de fevereiro

Após leitura e análise do ponto 1- **Aprovação da ata de reunião extraordinária de 17 de fevereiro**, da convocatória para Sessão ordinária da Reunião de Câmara do dia 9 de março, ofício 152, cumpre-me clarificar que as mesmas não contêm a razão explicitada ao momento da razão que me levou, **pela primeira vez, a não assinar** um documento (Norma de controlo interno do MFA) apresentado pelo executivo para assinatura. Não aceito a alegação de quem a redigiu de que as mesmas não podem retratar tudo o que se refere em sede de reunião. Justifiquei a minha recusa em não assinar o documento e pedi que constasse em ata. Tal facto não foi referido em ata e porque o considero pertinente o meu sentido de voto foi contra cabendo-me a oportunidade de repor e explicar porque não assinei tal documento. O documento enviado, cumprindo o protocolo, para apreciação continha várias referências ao município de PORTIMÃO entre outros artigos que em nada se ajustavam ao nosso município, aliás era uma cópia muito fiel do publicitado em página da internet do município de Portimão não cabendo a quem presidiu a reunião referir que o documento que nos tinha sido enviado "continha algumas gralhas"

É nosso entender que os factos referidos e tendo em conta a reunião ser extraordinária o ponto devia ser retirado da ordem de trabalhos. Constatou-se que o ponto foi mantido, mas o documento que o Sr. Presidente apresentou para assinar tinha sido alterado e não correspondia ao documento original ao qual tínhamos tido acesso e sobre o qual fiz declaração de voto vencido.

A democracia deve sempre imperar, mas é nosso entender que não permite que sem discussão e sem dar conhecimento ao executivo se altere um documento proposto a apreciação aos vereadores da oposição. A liberdade é de todos e para todos, mas não deixa de impor regulamentos, leis e decretos que todos sem exceção devamos cumprir!

Fornos de Algodres, 9 de março de 2023

A Vereadora



(Maria Joaquina Domingues)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 9 de Março, enviada por Tesouraria - Cristina Flor no dia 6 de Março, (de quem ainda se desconhece até presente data despacho de afetação de Cristina Flor – Tesouraria ao Órgão Executivo do MFA – data, respetivo conteúdo e sua compatibilização com Norma de Controlo Interno em vigor que igualmente permanece desconhecida) e da proposta de ata da reunião extraordinária anexa à mesma, a qual nos termos da legislação tem de ser lavrada no final da reunião, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

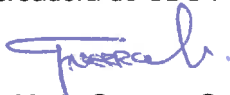
- a) A proposta de ata de reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro apenas foi dada a conhecer aquando do envio (dia 6 de Março e já ocorreu reunião no dia 23 de Fevereiro reunião Ordinária) de convocatória de reunião de CM para o dia 9 de Março;
- b) A proposta de ata enviada não traduz o que se passou na reunião do dia 17 de fevereiro de 2023;
- c) A título de exemplo, referimos, quanto a omissões, que António Fonseca que presidiu a reunião extraordinária não submeteu ao Órgão Executivo justificação da falta de Alexandre Lote, justificação de falta que nos termos da legislação em vigor e do regimento das reuniões da CM do MFA é competência do Órgão Executivo;
- d) no Ponto 1 da Ordem do Dia em momento algum é referido que se tratava de processo de ajuste direto, sem que tenha existido quaisquer outra consulta a Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores de Contas;
- e) no Ponto 1 da Ordem do Dia nada é referido, que António Fonseca – Presidente de CM do MFA, pretendeu com contratação por ajuste direto, fundamentar proposta de Órgão Executivo do MFA com vista a nomeação por parte da AM do MFA de auditor externo;
- f) A título de exemplo, igualmente referimos, nomeadamente no Ponto 4 da Ordem do Dia que não foram realizadas quaisquer alterações no documento que acompanhava a convocatória, pelo que documento apreciado e votado foi o que acompanhava a convocatória;
- g) Conforme referido na aliena anterior, a proposta de ata da reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro, se tivesse porventura ocorrido alterações ao texto enviado com a convocatória, as mesmas eram constantes da proposta da ata enviada por Cristina Flor;
- h) A ata omite a data da receção por parte da CM do MFA da auditoria da IGF, e a data de quando mesmo relatório foi dado a conhecer aos membros do Órgão Executivo, omitindo portanto que se passaram muitos meses para não dizer 1 ano sem que António Fonseca e os serviços da CM do MFA por ele dirigidos tivesse apresentado documento em tempo útil, nem justificou sequer como foi possível a CM do MFA funcionar tantos anos com Norma de Controlo Interno desatualizada ?!? face a legislação em vigor, e assim muita coisa porventura se explica quanto a

- (i) legalidades & (i) regularidades no funcionamento da CM do MFA por António Fonseca Presidida;
- i) A proposta votada no Ponto 5 da Ordem do Dia, foi como referido nas alíneas anteriores com base em documento sem alterações, pelo que se estranha versão de documento disponível no site institucional da CM do MFA desde o dia 28 de fevereiro de 2023, e que foi enviada na convocatória da AM do MFA para reunião da AM do dia 28 de fevereiro de 2023 ser distinta da votada em CM do MFA em 17 de fevereiro de 2023;
- j) Cristina Flor secretária da CM do MFA que têm de "lavar ata de reunião no final" não enviou previamente "proposta de ata " conforme previsto no Regimento das Reuniões da CM do MFA.

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, assinada e datada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 9 de março de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 9 de Março, enviada por Tesouraria - Cristina Flor no dia 6 de Março, (de quem ainda se desconhece até presente data despacho de afetação de Cristina Flor – Tesouraria ao Órgão Executivo do MFA – data e respetivo conteúdo e sua compatibilização com Norma de Controlo Interno em vigor que igualmente permanece desconhecida) e da proposta de ata da reunião ordinária anexa à mesma, a qual nos termos da legislação tem de ser lavrada no final da reunião, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) A proposta de ata de reunião ordinária do dia 23 de fevereiro apenas foi dada a conhecer aquando do envio (dia 6 de março) de convocatória de reunião de CM para o dia 9 de março;
- b) A proposta de ata enviada não traduz o que se passou na reunião do dia 23 de fevereiro de 2023;
- c) A título de exemplo, referimos, quanto a omissões, que António Fonseca que presidiu a reunião ordinária não procedeu face a requerimentos e agendamentos nos termos da legislação do regimento das reuniões da CM do MFA, tendo afirmado que iria analisar e posteriormente algo diria, quando se tratava de agendamentos para ocorrerem na própria reunião;
- d) No Período antes da Ordem do Dia António Fonseca o que afirmou foi “algumas medidas já estão implementadas, e outras não serão implementadas porque não concordamos com elas” o que muito diferente de “alguma já foram executadas, outras foram contestadas, estando a aguardar decisão judicial”;
- e) O referido na alínea anterior, afigura – se muito estranho, pois de um relatório de auditoria aprovado pelo Tribunal de Contas não existe recurso judicial, e não se deve confundir multas aplicadas a indivíduos isso sim decorrerá de acordo com transmisses próprios;
- f) O afirmado por António Fonseca “a limpeza das estradas municipais continua a ser competência da Câmara Municipal, ficando as juntas de Freguesia apenas com o encargo da gestão urbana”, não é o que está explícito nos Contratos de Delegação de Competências;
- g) no Ponto 2 da Ordem do Dia “foi dado a conhecer que o júri é constituído por”, ora não foi dado a conhecer coisa nenhuma, o conhecimento resulta apenas e só da documentação enviada, além de que uma coisa é um júri outra é “ Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo” conforme Regulamento Municipal;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, assinada e datada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 9 de março de 2023

A Vereadora do CDS-PP

(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 2 – Apreciação e Votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para da Reunião de Câmara do dia 9 de Março enviada por Tesouraria - Cristina Flor, convocatória, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) **Apreciação e Votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio** com a convocatória é enviado parecer de Américo Domingues datado de 06-03-23, acompanhada de documento intitulado “ Proposta de Regulamento Municipal de Fundos de Maneio”, quando no seu parecer refere “ pelo que se apresenta esta proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio para apreciação e votação do Órgão Executivo “, está omissa a necessidade ou não de posterior aprovação por parte do Órgão Deliberativo do MFA;
- b) A informação anteriormente referida na alínea anterior, é a única que acompanha a convocatória, não é identificada qual ou quais são as alterações introduzidas para apreciação e votação;
- c) A informação referida na alínea a), como não vem acompanhada de Regulamento do Fundo de Maneio em vigor na presente data, não nos é possível analisar qual é ou quais são as alterações introduzidas e verificar seu fundamento;
- d) No site institucional da CM do MFA não se encontra disponível o Regulamento de Fundo de Maneio em vigor na presente data, e nem se torna possível verificar quando e como o mesmo foi aprovado, e da respetiva data de entrada em vigor;
- e) No site institucional da CM do MFA não está disponível “ Norma de Controlo Interno” em vigor na presente data, por forma a ser possível analisar a compatibilidade e coerência de “ Regulamento Municipal de Fundos de Maneio” com a “ Norma de Controlo Interno” em vigor, a qual se desconhece o seu conteúdo;
- f) A “ Norma de Controlo Interno “ disponibilizada no site da CM do MFA no dia 28 de fevereiro de 2023, na sua página n.º 49, refere no Artigo 100.º - Com a entrada em vigor da presente Norma de Controlo Interno, considera-se automaticamente revogada a atual Norma de Controlo Interno em Vigor”, e refere no seu Artigo 101.º - “ A presente Norma de Controlo Interno entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação no Diário da República” que se desconhece se por acaso já foi publicada;
- g) A “ Norma de Controlo Interno” divulgada no site da CM do MFA disponibilizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, não apresenta o mesmo texto de documento que acompanhou a convocatória da reunião extraordinária do dia 17 de fevereiro;
- h) Os relatórios anuais conforme – “ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Fornos de Algodres” – disponível no site da CM do MFA desde o dia 21 de julho de 2017, não são conhecidos nem nunca foram submetidos a reunião de Órgão Executivo;
- i) Artigo 3.º - Competência – no seu número 3 – refere que a Competência é do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, ora, como no presente mandato autárquico se desconhece em absoluto, e não está disponível no site da CM do MFA quais são as competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal nos seus vereadores, não nos é possível considerar sequer que seja o Órgão Executivo por Regulamento a atribuir uma competência a Vereadores, sendo que os mesmos exercem o seu cargo por nomeação de Presidente de Câmara Municipal e as suas competências e âmbito das mesmas depende de despacho de Presidente da Câmara Municipal, o que se desconhece em absoluto;
- j) Artigo 4.º – considera – se que o seu número 1 quando refere “ pode aprovar anualmente “ deve constar “compete ao Órgão Executivo em reunião aprovar a constituição de

Fundos de Maneios, bem como definir montantes e quem são os titulares dos mesmo responsáveis por apresentação de relatórios mensais”;

- k) Artigo 5.º – titulares – deve considerar-se apenas e só como Titulares de Fundos de Maneio os recursos humanos da CM do MFA afetos aos serviços a que dizem respeito, após validação por parte do Órgão Executivo;
- l) Artigo 7.º – “ Os fundos de maneio são constituídos pelo seu Titular”, ora primeiro ocorre a decisão pelo Órgão Executivo de autorizar com base em informação e parecer fundamentado de Chefes de Divisão da sua constituição, e só após se indica o Titular do mesmo, e não o contrário;
- m) Artigo 8.º , n.º 4 Propõem-se “ Os Fundos de Maneio destinam-se apenas para realizar despesas correntes nas seguintes rubricas de classificações económicas:
 - a) Bens:
 -
 -
 - b) Serviços:
 -
 -

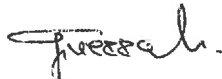
n.º 5 o atual n.º 4;

- n) Não foi fornecida qualquer informação de Fundos de Maneios na presente data existentes, seus valores atribuídos e respetivos Titulares, o que se torna mais preocupante em virtude de se desconhecer qual o Regulamento Municipal em vigor;
- o) Como Regulamento Municipal que é, deveria ter sido enviado aos membros do Órgão Executivo com tempo, e não apenas com 48 horas e antecedência, conforme legislação em vigor, além de não ter sido fornecida toda a informação necessária para se proceder à apreciação tendo em conta nomeadamente Regulamento atualmente em vigor e Norma de Controlo Interno em vigor na presente data;

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 9 de Março de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 5– Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 5, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 9 de Março, enviada por Tesouraria - Cristina Flor no dia 6 de Março, (de quem ainda se desconhece até presente data despacho de afetação de Cristina Flor – Tesouraria ao Órgão Executivo do MFA – data e respetivo conteúdo e sua compatibilização com Norma de Controlo Interno em vigor que igualmente permanece desconhecida) e da proposta de ata da reunião ordinária anexa à mesma, a qual nos termos da legislação tem de ser lavrada no final da reunião, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) Minha declaração de voto vencido no Ponto 1 desta reunião – ata reunião extraordinária de 17 fevereiro de 2023;
- b) Minha declaração de voto vencido no Ponto 1 desta reunião – ata reunião ordinária 23 de fevereiro de 2023;
- c) Minha declaração de voto vencido no Ponto 2 desta reunião;
- d) Desconhecimento, apesar de solicitado no final das reuniões de ata em minuta, conforme regimento das reuniões da CM do MFA;
- e) Decisões suportadas por atas em minuta, as quais têm valor provisório e transitório, terminam no exato momento em termina prazo de leitura e decisão de atas de reuniões conforme a legislação em vigor;

Mais urgente é clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA, e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, assinada e datada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 9 de março de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)